PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 17/08/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO – PP

INDICAÇÃO Nº. 086 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições regimentais de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo requer o seguinte:

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Alexandre Von, e ao Senhor Secretário de Saúde Municipal, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Melhoria da Atenção Básica a Saúde, para o segundo semestre do exercício 2015 no município de Santarém/PA, concernentes aos postos de saúde dos bairros, visando equipá-los da melhor forma possível para que os mesmos possam atender dentro de um padrão básico de qualidade.**

Justificativa

A propositura em tela teve como origem uma vez que, a atenção básica a população dos segmentos mais carentes necessita urgentemente de uma melhor qualificação.
Isto porque, seus componentes vêm sofrendo bastante, quando acometidos por problemas de saúde, pois mesmo que não sejam graves no momento, dependendo do atendimento que lhes são dispensados, o qual na maioria das vezes são apenas um paliativo.
Dessa forma, os citados problemas podem se configurar como dos mais graves no futuro, por não terem sido corretamente tratados no inicio.
Torna-se necessário, portanto que o município, venha a ser incluído com urgência, nas metas da atividade acima referida, haja vista que ela objetiva de forma planejada, levar a estes grupos populacionais ações específicas destinadas à recuperação de pacientes aliadas também à prevenção e a uma assistência médica realmente adequada.
Ante um problema de tamanha envergadura, acreditamos que a sensibilidade que caracteriza as autoridades da área de saúde concorrerá decisivamente, para o pronto atendimento desta proposição tendo em vista o seu elevado alcance social.
Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que comigo têm assento nesta Casa, para que dispensem a esta propositura a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2015.

NICOLAU DO POVO
Vereador – PP